

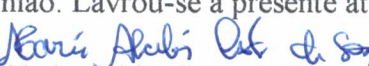


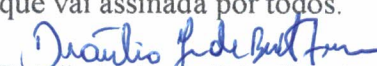
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

**ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 002/2016**

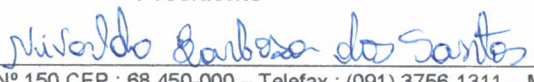
Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Trav. da Saudade, nº 150, no Município de Moju-Pa, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seus membros Maria Alcileia Costa de Sousa, Sergio Leno Maia Miranda e Dráulio Junior de Brito Ferreira, designada pela Portaria nº. 004/2015–CMM/GP, para sob a Presidência da primeira, realizar a sessão de habilitação e julgamento do certame licitatório **Convite nº 002/2017** do tipo menor preço por lote, que tem por objeto a aquisição de material permanente e material de expediente, para atender à Câmara Municipal de Moju, no município de Moju, compreendendo o objeto mencionado no Edital emitido em 20 de junho de 2017. No horário marcado para a sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença das empresas e passou a receber os envelopes (invólucro I), conforme determina o Edital, que após a identificação de praxe apresentaram envelopes contendo a Habilitação que foi recebido e analisado pela Comissão, que na totalidade de seus membros deram provimento à habilitação das empresas: **BIG BOI COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 23.292.168/0001-13; **DANIEL DE S. TEIXEIRA - ME**, CNPJ nº 20.051.522/0001-20; e **M. DE J. PEREIRA MARQUES EIRELI – ME**, CNPJ nº 24.219.158/0001-15. A comissão passou de imediato a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, leu os valores em voz alta, rubricou-os e solicitaram aos licitantes presentes que também o fizessem. Perguntado aos licitantes se havia algo a declarar, os mesmos responderam que não. Em seguida a comissão passou ao exame minucioso das propostas de preços tomando-se como base o critério de menor preço por lote de acordo com as condições previstas no instrumento editalício sendo que a empresa **M. DE J. PEREIRA MARQUES EIRELI – ME**, apresentou menor preço para o lote 01 do Anexo I do Edital de regência, no valor de R\$ 13.442,45 (treze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); para o Lote 02 do Anexo I, no valor de R\$ 7.370,30 (sete mil trezentos e setenta reais e trinta centavos), como vencedora do lote 02, do anexo I; e para o Lote 03 do Anexo I, no valor de R\$ 33.019,00 (trinta e três mil e dezenove reais) como vencedora do lote 03 do anexo I do mencionado Edital do Processo em referência, totalizando o valor de R\$ 53.831,75 (cinquenta e três mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).. O julgamento foi feito com base nas exigências contidas na Lei 8.666/93, e legislação complementar. A comissão eleva à consideração da autoridade superior, o Sr. Presidente da Câmara de Moju, para após transcorrido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data, e se de acordo com os procedimentos aqui adotados, a ratificação do presente resultado e a Homologação e Adjudicação às vencedoras do certame. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião. Lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos.


Sérgio Leno Maia Miranda
Membro


Maria Alcileia Costa de Sousa
Presidente


Dráulio Junior de Brito Ferreira
Membro


Daniel de Souza Teixeira


Nivaldo Barbosa do Santos


Rosemary de Souza

Travessa da Saudade Nº 150 CEP.: 68.450-000 – Telefax.: (091) 3756-1311 – Moju - PA
CNPJ.: 22.942.791/0001-01 - E-mail: camaramoju@ig.com.br